



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL Nº 008/2022 – PPGPSI**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de **Estudante Regular**.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **mestrado**, a terem início no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**



## 1. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS   | DATAS  |
|---|--|
| Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico | 06 a 09 de setembro de 2022                                  |
| <b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico                         | 13 de setembro de 2022                                       |
| Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico          | 14 de setembro de 2022                                       |
| <b>Devolutiva do Recurso:</b> Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico                                    | 16 de setembro de 2022                                       |
| <b>Período de Inscrição para participar do processo seletivo</b>  | <b>20 de setembro a 11 de novembro de 2022</b>               |
| Período de <b>envio</b> de documentos, via e-mail <b>ppgpsicouel@gmail.com</b> , para homologação da inscrição  | <b>20 de setembro a 11 de novembro de 2022</b>               |
| Período de análise das comissões de cotas   | 16 a 23 de novembro de 2022                                  |
| <b>Resultado da análise das comissões de cotas</b> (negros, indígenas e deficientes)                            | 25 de novembro de 2022                                       |
| Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da Análise das Comissões de <b>Cotas</b>                           | 28 de novembro de 2022                                       |
| <b>Devolutiva</b> da Análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas                | 30 de novembro de 2022                                       |
| Período de <b>seleção</b> para o Mestrado   | 01 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023               |
| Análise comprovação de <b>Proficiência em Língua Estrangeira</b>  | 01/12/2022   |
| <b>Resultado</b> de Proficiência  | 01/12/2022   |
| <b>Recurso</b> de Proficiência  | 02/12/2022, das 08h às 10h (horário de Brasília), por e-mail |
| Divulgação <b>horários de Arguição</b>  | 05/12/2022, a partir das 18h                                 |
| <b>Arguição</b>   | <b>12 a 14/12/2022</b>                                       |
| <b>Resultado</b> da Arguição  | 15/12/2022, até as 12h (horário de Brasília)                 |
| <b>Recurso</b> de Arguição  | 15/12/2022, das 13h às 15h (horário de Brasília), por e-mail |



|  |  |
|--|--|
| <b>Resultado do recurso</b> de Arguição                              | 16/12/2022, a partir das 18h   |
| <b>Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula</b> | 20 de janeiro de 2023  |
| <b>Período de Matrícula Estudante Regular</b>                        | <b>23 a 25 de janeiro de 2023</b>  |
| Período de <b>envio de documentos para confirmação da Matrícula</b>  | 23 a 25 de janeiro, seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado. |

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2 Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná -** eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais** consecutivos ou não (**entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral**), **válidos por um período de 2 (dois) anos (de 01/09/2020 a 01/09/2022)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 06 a 09 de setembro de 2022, para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com** digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Psicologia;
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia 13 de setembro de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.



- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir até as **17h do dia 16 de setembro de 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* – Mestrado em Psicologia;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (de 01/09/2021 a 01/09/2022)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 09 de setembro de 2022** para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em **Psicologia**;
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia 13 de setembro de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 16 de setembro 2022**.



- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Psicologia”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
  - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo** e **regular** no Ministério da Cidadania. ***Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.***
- III. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**.
- V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados:** nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de



- identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- VI. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do inciso I.
- VII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VIII. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- IX. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 06 de setembro até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2022**, no horário de Brasília.
- X. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XI. O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIII. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2022**.
- XIV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**.
- XVI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.



- XVII. Os candidatos cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

### 3 Da Inscrição

- 3.1. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.2. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Regulares – “Mestrado - NOME DO/A CANDIDATO/A”**”. (Exemplo: *Inscrições Regulares – Mestrado em Psicologia – nome do candidato*)”
- 3.3. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com). Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF.
- 3.4. Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- 3.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

### 4 Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

#### 4.1 Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que estará disponível somente durante o período de inscrição em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;



d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia frente e verso do **diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos pelas IES no formato digital)**. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (**06/03/2023**).

h) Currículo Lattes documentado e cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação (disponibilizada no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>). Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. Os documentos deverão ser apresentados em um **arquivo único na seguinte sequência**: Tabela de Pontuação; Lattes e documentos comprobatórios. Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados.

i) Projeto de Pesquisa deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

j) Cópia do documento **autenticado** que ateste a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), com data de validade referente ao período de 2019 - atual. Os documentos comprobatórios de proficiência aceitos estão listados na Tabela 1, que consta no item 7.1.

**4.1.1. Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (**06/03/2023**), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição**.

**4.1.2. Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



## 5 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta **até 10 (dez) vagas para a Linha 1 e até 11 (onze) vagas para a Linha 2**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

**5.1.Candidatos negros (pretos e pardos)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

**5.1.1.** O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

**5.1.2** A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 16 de novembro a 23 de novembro 2022, em horário a ser definido.

OBS: Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita entre os dias 11 a 16 de novembro de 2022 para o e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

**5.1.3** O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

**5.1.4** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário



das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br)

**5.1.5.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

**5.1.6.** O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.1.7.** O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

**5.2. Candidatos Indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

**5.2.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

**5.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

**5.2.3.** O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

**5.2.4.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br).

**5.2.5.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.



**5.2.6.** O candidato que pleitear complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 4, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 3 deste Edital.**

**5.2.7.** O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3. Candidatos com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**5.3.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 5.3.

**5.3.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**5.3.3.** O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

**5.3.4.** O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br)

**5.3.5.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

**5.3.6.** O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3.7.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n° 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade



com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**

**5.4.** O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 4, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 3 deste Edital.**

## **6. Da forma de entrega dos documentos:**

O envio da documentação é exclusivamente pelo e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## **7. Do processo de seleção**

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de **cópia autenticada** de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

### **7.1 Apresentação de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol): Avaliação Eliminatória.**

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) deve apresentar **cópia autenticada** de um dos documentos abaixo relacionados no ato da inscrição, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 3 três anos** (2020 - atual).

O(a) candidato(a) que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado(a).

### **Tabela 1: Documentos Aceitos para Comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira (cópia autenticada)**



|  |
|--|
| TOEFL IBT  |
| TOEFL ITP  |
| FCE  |
| IELTS  |
| TOEIC  |
| ECCE   |
| DELE   |
| TESE PRIME - TEAP ou TELEM (inglês ou espanhol) na área de Ciências Humanas.   |
| Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira (teste de nivelamento) em nível intermediário ou superior (inglês ou espanhol) expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes, mediante <b>avaliação escrita realizada presencialmente</b> . |
| Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes.   |
| Declaração de aprovação em prova de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) expedida por outros Programas de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> .  |

**Homologação:** Os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira serão apresentados na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no **dia 01/12/2022**.

**Período para pedido de recurso da comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira:** os pedidos de recurso relativos à comprovação em Proficiência em Língua Estrangeira serão aceitos apenas no dia **02/12/2022, das 08h às 10h**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail no seguinte endereço: **ppgpsicouel@gmail.com** intitulado Recurso de Prova Línguas-primeiro nome (exemplo: Recurso Prova de Línguas-Ana-Silva), justificando os motivos para o recurso.

**Resultado do Recurso:** será divulgado se o recurso foi deferido ou não no dia **02/12/2022 a partir das 18h** na página do Programa **ppgpsicouel@gmail.com**.

**Observação:** Os(as) candidatos(as) que não forem aprovados(as) nesta etapa não passarão para as etapas seguintes.

## 7.2 Projeto de Pesquisa e Arguição.

Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação.

O projeto deverá seguir a formatação descrita no **item i** do presente edital.

**A arguição será realizada apenas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Mestrado em Psicologia, disponibilizado no dia 05/12/2022 a partir das 18h, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.**



As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos: **a)** o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; **b)** a vinculação do(a) candidato(a) com o tema de pesquisa e com a referência teórica e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; **c)** adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); **d)** as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

**Local:** As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. As salas serão anunciadas juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato, **no dia 05/12/2022, a partir das 18h**, na página do Programa.

**Período da realização das arguições: 12/12/2022 a 14/12/2022**

**Resultado:** o resultado será divulgado na página do Programa Pós-Graduação em Psicologia no dia **15/12/2022, até as 12h.**

**Período para pedido de recurso: 15/12/2022, das 13h às 15h, via e-mail ppgpsicouel@gmail.com**

**Resultado do Recurso: 16/12/2022 a partir das 18h na página do Programa.**

### 7.3 Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: 1) Formação Acadêmica; 2) Atuação Profissional; 3) Participação em Projetos; 4) Produções Bibliográficas.

#### Observações:

- Serão analisados apenas os currículos dos candidatos aprovados nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira e de avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- Os currículos devem estar devidamente documentados;
- O(a) candidato(a) deve preencher a Tabela de pontuação do Lattes, cujo link está disponível na web página do programa <http://www.pos.uel.br/psicologia/>, seguindo as instruções nela fornecidas;
- A Tabela de pontuação do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação, que consta no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/formularios-processo-seletivo/>

## 8. Número de vagas:

**Mestrado:** até 10 (dez) vagas para a Linha 1 e até 11 (onze) vagas para a Linha 2, sendo 30% reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para



**candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

#### 9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <http://www.pos.uel.br/psicologia/> e no site da PROPPG/UEL, no dia **20/01/2023**.

#### 10. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 20 de janeiro de 2023**.

#### 11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

Londrina, 01 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Alexandre Bonetti Lima**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia